



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2025

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, por seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado em tempo previsto regimentalmente, pela Comissão de Orçamento e Finanças referente as metas fiscais dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, referente ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2024, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 11 de março de 2025.


JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 11/03/25

Protocolo n.º 071 / 2025

Horário 09:30 Responsável 

NATALIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2025, REALIZADA EM 24/02/2025.

Pelo presente apresentamos o RELATÓRIO resultante da obrigatoriedade regimental contida no artigo 59, parágrafos 1º, 2º e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dá atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal com o seguinte teor:

A 1ª audiência quadrimestral referente ao cumprimento das metas fiscais dos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, transcorreu de forma ordeira e tranquila, oportunidade em que se registrou a presença da Comissão de Orçamento e Finanças e de todos os Diretores Municipais na sua totalidade:

É importante registrar que a referida audiência teve como objetivo a avaliação das metas fiscais dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, período eleitoral, cujas eleições resultaram-se na renovação do Executivo e conseqüentemente todos os Diretores, razão pela qual, as informações não alcançaram resultados satisfatórios, sendo que algumas Divisões apresentaram seus relatórios de forma conclusiva, enquanto outras não conseguiram apresentar seus relatórios devido a falta de conteúdos informativos,

Constatado essa falha, esta Comissão passou a analisar os relatórios apresentados pelos demais Diretores presentes e de forma especial o relatório apresentado pela Contadora Municipal, o qual passamos a descrevê-lo.

A receita arrecadada até dezembro foi de R\$ 72.633.887,27 e a despesa empenhada foi de R\$ 76.061.144,61 resultando um déficit orçamentário de R\$ 3.427.257,34, que representou 4,72% da receita arrecadada, lembrando que o orçamento para 2024 é de R\$ 69.000.000,00. O município aplicou na educação 25,59% de recursos próprios que corresponde R\$ 14.847.932,44, estando acima do percentual exigido que é de 25%. Quanto ao FUNDEB aplicou-se R\$ 7.706.721,28, equivalente a 99,44%, referente a despesas com magistério foi de R\$ 6.083.469,26, equivalente a 99,56% e R\$ 563.308,92 referente a outras despesas de manutenção da educação. Na saúde o município aplicou 29,02% que corresponde a R\$ 16.368.429,55, estando bem acima do percentual exigido que é de 15%. O percentual de pessoal foi de 42,03%, estando abaixo do limite legal permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 que é de 54% e também estando abaixo do limite prudencial que é de 51,30%. Dos restos a pagar, o saldo em 31/12/2023 era de R\$ 4.442.089,66 até 31/12/2024 foram pagos R\$ 2.354.445,52 e foram inscritos para 2025 o valor de R\$ 2.955.195,58, ficando um montante a pagar de R\$ 5.042.839,72. Na Dívida Fundada que é a dívida de longo prazo ficou assim

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com



demonstrada: Contrato de Empréstimo- Desenvolve São Paulo – Ag.de Fomento do estado de São Paulo em 31/12/2024: R\$ 2.973.690,24; Parcelamentos de INSS (Ministério da Economia e Procuradoria Geral da Fazenda em 31/12/2024: R\$ 2.663,059,71; Precatórios de Pessoal em 31/12/2024: R\$ 455.513,65; Precatórios de Fornecedores Nacionais em 31/12/2024: R\$ 767.109,55; total de precatórios em 31/12/2024: R\$ 1.222.623,20. A administração também vem prestando contas, enviando todos os relatórios exigidos pelo TCE e outros órgãos do Governo, e também alimentando o site do portal da transparência conforme instruções dos mesmos. No relatório também constou o resultado da execução orçamentária/2024, resumo mensal e acumulado da execução orçamentária.

Informamos que todos os relatórios pertinentes à 1ª Audiência encontra-se na Secretaria da Câmara, com exceção da Divisão Municipal de Meio ambiente, Divisão Municipal de Urbanismo e estradas rurais e Divisão Municipal de Transporte .

Por fim informamos que em 10/03/2025, as 19:00hs, na sede do Plenário da Câmara, esta Comissão de Orçamento e Finanças reuniu -se e os referidos relatórios recebidos , mais uma vez foram lidos, discutidos e analisados, chegando-se a conclusão de que no 3º quadrimestre de 2024 da gestão administrativa do então Prefeito Municipal **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA** transcorreu dentro da normalidade, não registrando-se nenhuma ação que comprometesse profundamente o Governo Municipal.

Desta reunião resultou-se o relatório acima citado, na certeza de que esta Comissão de Orçamento e Finanças cumpriu sua função fiscalizadora, conforme determinação contida no artigo 59, parágrafos 1º, 2º e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dá atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o Relatório s.m.j

Icém, 10 de março de 2025.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Pres.da Com. de Orç. e Finanças

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Ver. Membro

ROGÉRIO PEREIRA
Ver. Membro-Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 11/03/25

Protocolo n.º 070/2025

Horário 09:47 Responsável

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa